

ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 04(Quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14:00h (quatorze horas), na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, Resolução nº 02 publicada no D. O E nº 12.436 de 23/12/2018, estando presentes os membros: RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA, MARIA REJANE GOMES DA SILVA, , ROSALINA COSTA DAMASCENO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 06/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de Material de expediente didático/pedagógico, de processamento de dados, copa e cozinha, limpeza, tecidos e aviamentos, manutenção de bens e imóveis, esportivos e materiais bibliográficos e Equipamentos de processamento de dados*, para atender a necessidade da Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, M. W. G. MARTINS e F. N. FERREIRA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII a empresa D. F. FILHO. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ROSALINA COSTA DAMASCENO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA

MARIA REJANE GOMES DA SILVA

ROSALINA COSTA DAMASCENO

